

PLANO DE TRABALHO

Identificação da Organização

Razão Social : Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD	
Nome Fantasia: Ficar de Bem	
CNPJ 58.157.710/0001-00	
Endereço(Sede) Rua Humberto Olivieri, Nº 114	
Bairro: Jardim Bela Vista	Município : Santo André
CEP: 09041-050	
Sede Própria: SIM (x)	
NÃO () – Detalhar (locação, permissão de uso, outros)	
Site/Redes Sociais: www.ficardebem.org.br	
E-mail Institucional: ficardebem@ficardebem.org.br	
Telefone: (11) 4492-1234	celular: (11) 95409-5348

Unidades São Bernardo:

- **MSE** - Serviço de Execução de Medida Socioeducativa em Meio Aberto (MSE): Rua Marechal Deodoro, 1058 – Centro – CEP 09710-001.
- **SEAS** - Serviço de Abordagem a Crianças e Adolescentes Rua Marechal Deodoro, 1058 – Centro – CEP 09710-001.
- **SEAS 18** – Serviço de Abordagem a Adulto: Rua Marechal Deodoro, 1058 – Centro – CEP 09710-001.
- **Casa de Passagem:** Rua Imperador Pedro II, 1081 – Nova Petrópolis – CEP 09770-420.
- **PAF** - Programa de Atenção à Família : Rua Marechal Deodoro, 1058 – Centro – CEP 09710-001.
- **Projeto Geração do Bem:** Rua Albert Schweitzer, 459 – Ferrazópolis – CEP 09790-000 – CNPJ 58.157.710/0006-14.
- **Fênix** : Rua Albert Schweitzer, 459 – Ferrazópolis – CEP 09790-000

- **Restaurante Popular Bom Prato:** Rua Nicolau Filizola, 100 - Jardim das Américas - CEP 09725-760 - CNPJ 58.157.710/0005-33.
- **Restaurante Popular Bom Prato:** Rua Humberto Alencar Castelo Branco, 4381 - Jardim Colonial CEP 09850-305 - CNPJ 58.157.710/0007-03

Referente o CNPJ das unidades de São Bernardo, os serviços da Casa de Passagem e MSE são executados em prédios da administração municipal.

Identificação do Representante Legal

Nome completo Paulo Roberto Machado
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]



Títulos, registros e inscrições

CNPJ filial SBC: 58.157.710/0006-14	(x)Ativo ()Inativo
Nº Inscrição CMAS: 46 I	Nº Registro CMDPI
Nº Registro CMDCA: 041	

- **Finalidade Estatutária:**

A Ficar de Bem tem por finalidades a prestação de serviços na Assistência Social, na Segurança Alimentar, bem como exercício de atividades voltadas para capacitação, pesquisa, esporte e cultura (art. nº 3).

Parágrafo 1º - A área da Assistência Social tem por objetivo promover ações assistenciais prestando serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados, permanentes e planejados, isoladamente ou cumulativamente, que concedam benefícios de proteção social básica, média complexidade, alta complexidade, dirigidos às crianças e adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435 de 2011, com o Decreto nº 6.308 de 14 de dezembro de 2015, com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, com Norma Operacional Básica de Assistência Social- NOB SUAS, aprovada pela resolução CNAS Nº 130, de 15 de julho de 2005, com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro 2009.

Missão:

Transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos.



Objeto da Parceria: Repasse de valores financeiros destinado à aquisição de veículo automotor tipo picape - fabricação nacional, ano 2023, a ser utilizado no desenvolvimento de suas finalidades estatutárias pelo prazo de 2 (dois) anos. Modelo e fabricante a serem indicados pelo FSS em decorrência de processo de chamamento em andamento.

Contextualização:

A Ficar de Bem atua há mais de 34 anos com a missão de “transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos”. Promovemos a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela Lei Nº 8069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos seus 12 projetos sociais e 5 restaurantes Bom Prato. Sendo destes, 9 projetos estão no município de São Bernardo do Campo.

A sede da instituição está localizada no município de Santo André, onde acolhe os departamentos administrativo, financeiro, RH e captação de recursos. Desta Unidade saem diversos materiais e recebimentos.

O veículo será fundamental para o apoio as demandas administrativas, transporte de materiais entre as unidades, mercado, apoio para a manutenção das unidades, retirada de doações. E quando necessário em visitas domiciliares, uma vez que já possuímos outro veículo – Kwid doado pelo fundo social.



<u>META QUALITATIVA</u>	<u>ESTRATÉGIA PARA ALCANCE DA META</u>	<u>PARÂMETRO PARA AVALIAÇÃO</u>
Proporcionar facilidade no atendimento às finalidades estatutárias da instituição.	Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta, registro/documentação, emplacado para o exercício corrente e aquisição/adesão a seguro patrimonial do veículo.	Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas, bem como identificação visual do veículo e contrato do seguro.

- **Etapas ou fases de execução da parceria:**

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única.

- **Monitoramento e Avaliação:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente.

- **Prestação de Contas:**

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

- I. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
- II. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
- III. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
- IV. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração;
- V. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e éticas, com todas as certificações necessárias para o funcionamento e execução de todos os projetos e que norteiam toda a prática institucional. Todos os documentos, termos de parceria e prestações de contas são publicados em nosso site www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia.



PLANO PREVISTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
CAPITAL - Aquisição de veículo automotor tipo picape compacta	Até R\$ 82.000,00
CUSTEIO - Documentação e emplacamento	Até R\$ 3.000,00
TOTAL:	R\$ 85.000,00

São Bernardo do Campo, 08 de março de 2023.



Paulo Roberto Machado

Presidente

58.157.710/0001-00

CENTRO REGIONAL DE ATENÇÃO AOS
MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DO ABCD

Ficar de Bem - CRAMI

Rua Humberto Olivieri, 114
Jd. Bela Vista - CEP: 09041-050

SANTO ANDRÉ - SP



Melissa Terron
Ficar de Bem - CRAMI
Coord. Geral